



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 17/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 18 de julho de 2022.

Aprova proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.013338/2022-44,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.

Parágrafo único. O curso, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de março de 2023 a julho de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Decisão Nº 2/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de julho de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 15:23)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 17:10)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR

PROEC (10.48)

Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.013338/2022-44

número: 17, ano: 2022, tipo: **Decisão**, data de emissão: 18/07/2022 e o código de verificação: a575551a41